



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

INDICAÇÃO nº. 09/2012

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade de colocação de lombadas na Avenida Barão Von Kahlden na Localidade de Vila Paraíso, mais precisamente nas proximidades da Escola Estadual de Educação Básica Duque de Caxias e próximo ao Correio da localidade, e;

Considerando que as lombadas são uma forma de garantir a segurança e proteção dos alunos e pedestres;

Considerando que os veículos transitam em alta velocidade neste local, tornando a via perigosa, e, além disto, esta via é uma avenida principal com grande fluxo de veículos;

Considerando que é uma justa reivindicação dos mesmos, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente que execute a construção de lombadas na Avenida Barão Von Kahlden, localidade de Vila Paraíso, que funcione como redutor de velocidade, mais precisamente nas proximidades da Escola Estadual de Educação Básica Duque de Caxias e próximo ao correio da localidade.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012

Eliseu Lauri Crumenauer
Vereador - PP